

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUISSAMÃ



Prefeita
Maria de Fátima Pacheco

Vice-Prefeito
Marcelo de Souza Batista

Chefe de Gabinete

Luciano de Almeida Lourenço

Controladoria Geral do Município
Gabriel Bueno Siqueira

Procuradoria Geral do Município
Linaldo de Souza Lira

Secretaria de Governo
Marcio Oliveira Pessanha

Secretaria de Fazenda
Simone Moreira

Secretaria de Saúde
Simone Flores Soares de Oliveira Barros

Secretaria de Educação
Robisson Silva Serra

Secretaria de Assistência Social
Tânia Regina dos Santos Magalhães

**Secretaria de Desenvolvimento Econômico,
Trabalho e Turismo**
Arnaldo Gonçalves da Silva de Queiros Mattoso

Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente e Pesca
Luiz Carlos Fonseca Lopes

Secretaria de Obras, Serviços Públicos e Urbanismo
Francisco Roberto de Siqueira Junior

Secretaria Municipal de Administração
Udete Mota LLobera Ferriol

Coordenadoria Especial de Comunicação Social
Paulo David Nogueira da Silva

Coordenadoria Especial de Transporte
Fábio Castro da Costa

Coordenadoria Especial de Cultura e Lazer
Amanda Fragoso Barcelos

Coordenadoria Especial de Esporte e Juventude
Isis das Chagas

Coordenador Municipal de Defesa Civil
Marcos Augusto Alves Ferreira

**Coordenador Especial de Segurança
Pública e Trânsito**
Janderson Barreto Chagas



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N° 206/2019
Processo Administrativo n° 9472/2019

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica, devidamente qualificada e capacitada para execução de serviços de controle de pragas como roedores, insetos e cupins, através de aplicação localizada das unidades de ensino, com fornecimento de materiais para atender as demandas das Unidades Escolares e demais Órgãos da Secretaria Municipal de Educação.

VALOR ESTIMADO: R\$ 70.509,60

DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS E HORÁRIO: 27/11/2019 – 09:30h.

LOCAL: Prédio Administrativo da Prefeitura Municipal de Quissamã – Comissão Permanente de Licitação – Rua Conde de Araruama, nº 425 – Centro – Quissamã – RJ.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço Global.

CONDIÇÕES PARA A RETIRADA DO EDITAL: O Edital encontra-se a disposição dos interessados para consulta e retirada **no endereço acima citado**, mediante requerimento em papel timbrado e a entrega de 01 (uma) resma de papel A4, de segunda a quinta-feira, no horário de 08:00 às 11:00 horas e de 13:30 às 16:00 horas, e na sexta-feira no horário de 08:00 às 11:00 horas, exceto feriados municipais, estaduais ou nacionais, ou através do download no site <http://www.quissama.rj.gov.br>.

Quissamã (RJ), 13 de Novembro de 2019.

Donato Tavares de Souza
Pregoeiro



PREFEITURA DE
QUISSAMÃ

Prefeita
**Maria de Fátima
Pacheco**

Vice-Prefeito
Marcelo de Souza Batista

Secretaria de Governo
Marcio Oliveira Pessanha

DIÁRIO OFICIAL

PUBLICAÇÕES

ENVIO DE MATÉRIAS: As matérias que serão publicadas no Diário Oficial de Quissamã – D.O.Q., deverão ser entregues na Secretaria de Governo, na sede da Prefeitura de Quissamã, até as 14h, de segunda a quinta-feira, e até as 10h, na sexta-feira, em mídia digital (pendrive).

RECLAMAÇÕES: Questionamentos sobre textos oficiais publicados devem ser encaminhados à Coordenação de Comunicação Social, por escrito, no máximo até 10 dias após a data de sua publicação.

TELEFONE: (22) 2768-9300

SITE: www.quissama.rj.gov.br

Diário Oficial de Quissamã – D.O.Q. criado pelo decreto N° 2214/2017.

PODER EXECUTIVO

EQUIPE DE PUBLICAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Marcio Oliveira Pessanha – Secretário de Governo



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO, TRABALHO E TURISMO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 208/2019
Processo Administrativo nº 9041/2019**

OBJETO: Aquisição de um switch, para o funcionamento da rede na Coordenadoria de Turismo e um monitor para Unidade Administrativa.
VALOR ESTIMADO: R\$ 2.904,04

DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS E HORÁRIO: 28/11/2019 – 14:30h.

LOCAL: Prédio Administrativo da Prefeitura Municipal de Quissamã – Comissão Permanente de Licitação – Rua Conde de Araruama, nº 425 – Centro – Quissamã – RJ.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço por Item.

CONDIÇÕES PARA A RETIRADA DO EDITAL: O Edital encontra-se a disposição dos interessados para consulta e retirada **no endereço acima citado**, mediante requerimento em papel timbrado e a entrega de 01 (uma) resma de papel A4, de segunda a quinta-feira, no horário de 08:00 às 11:00 horas e de 13:30 às 16:00 horas, e na sexta-feira no horário de 08:00 às 11:00 horas, exceto feriados municipais, estaduais ou nacionais, ou através do download no site <http://www.quissama.rj.gov.br>.

Quissamã (RJ), 13 de novembro de 2019.

Donato Tavares de Souza
Pregoeiro



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 209/2019
Processo Administrativo nº 9479/2019**

OBJETO: Aquisição de materiais de escritório, para atender a Coordenação de Microcrédito, do Fundo Municipal de Desenvolvimento Econômico.

VALOR ESTIMADO: R\$ 877,27.

DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS E HORÁRIO: 28/11/2019 – 15:30h.

LOCAL: Prédio Administrativo da Prefeitura Municipal de Quissamã – Comissão Permanente de Licitação – Rua Conde de Araruama, nº 425 – Centro – Quissamã – RJ.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço Por Item.

CONDIÇÕES PARA A RETIRADA DO EDITAL: O Edital encontra-se a disposição dos interessados para consulta e retirada **no endereço acima citado**, mediante requerimento em papel timbrado e a entrega de 01 (uma) resma de papel A4, de segunda a quinta-feira, no horário de 08:00 às 11:00 horas e de 13:30 às 16:00 horas, e na sexta-feira no horário de 08:00 às 11:00 horas, exceto feriados municipais, estaduais ou nacionais, ou através do download no site <http://www.quissama.rj.gov.br>.

Quissamã (RJ), 13 de novembro de 2019.

Donato Tavares de Souza
Pregoeiro



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E
URBANISMO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 207/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5371/2019**

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios, copos descartáveis e água mineral para atender a Cantina 1º de maio, Barracão da Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Urbanismo e Cemitério Municipal de Quissamã.

VALOR ESTIMADO: R\$ 71.451,79

DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS E HORÁRIO: 28/11/2019 – 09:00h.

LOCAL: Prédio Administrativo da Prefeitura Municipal de Quissamã – Comissão Permanente de Licitação – Rua Conde de Araruama, nº 425 – Centro – Quissamã – RJ.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço Por Item.

CONDIÇÕES PARA A RETIRADA DO EDITAL: O Edital encontra-se a disposição dos interessados para consulta e retirada no endereço acima citado, mediante requerimento em papel timbrado e a entrega de 01 (uma) resma de papel A4, de segunda a quinta-feira, no horário de 08:00 às 11:00 horas e de 13:30 às 16:00 horas, e na sexta-feira no horário de 08:00 às 11:00 horas, exceto feriados municipais, estaduais ou nacionais, ou através do download no site <http://www.quissama.rj.gov.br>.

Quissamã (RJ), 13 de Novembro de 2019.

Donato Tavares de Souza
Pregoeiro



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

Com base no Artigo 25, III, da Lei nº 8.666/93, reconheço a INEXIGIBILIDADE de Licitação em favor da empresa **ADRIANA MEDEIROS DE BRITO**, referente a apresentação artística incluindo música, teatro, oficinas de cabelos com o “CIA DAS DANÇAS”, conforme Ofício nº 102/2019 do processo nº 11.941/2019.

Quissamã(RJ), 12 de Novembro de 2019.

Amanda Fragoço Barcelos
Coordenadora Especial de Cultura e Lazer

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação supra, com base no Ofício nº 102/2019, Processo nº 11.941/2019, nos termos do Artigo 25, III, da Lei nº 8.666/1993.

Quissamã(RJ), 12 de Novembro de 2019.

Luciano de Almeida Lourenço
Chefe do Gabinete da Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA Nº 17.944/2019

A **PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: prorrogar a redução da carga horária em 50% (cinquenta por cento) da servidora **MARIA DE JESUS DE SOUZA**, mat. nº 1284, Auxiliar Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Administração, concedida por meio da Portaria nº 15.911/2018, pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar de 1º de novembro de 2019, de acordo com o Processo nº 10455/2018.

Gabinete da Prefeita, 12 de novembro de 2019.

MARIA DE FÁTIMA PACHECO
Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA N° 17.938/2019

A **PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: conceder, a pedido, licença para tratar de interesses particulares a servidora **PATRICIA BRANDÃO SIMÕES**, PNS - PSICOLOGIA, mat. n° 2808, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, no período de 18 de novembro de 2019 a 18 de novembro de 2020, nos termos do art. 107 da Lei Complementar n° 006/2019, de acordo com o processo n° 12.285/2019.

Gabinete da Prefeita, 11 de novembro de 2019.

MARIA DE FÁTIMA PACHECO
Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA N° 17.940/2019

A **PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1° - designar a servidora **DÉBORAH MARINHO DE BARROS**, Assessor Técnico Fazendário, mat. n° 6864, para responder como Apontadora, lotada na Secretaria Municipal de Fazenda, no período de 1° de novembro de 2019 a 31 de dezembro de 2020.

Art. 2° - Fica revogada a Portaria n° 17.681/2019.

Gabinete da Prefeita, 11 de novembro de 2019.

MARIA DE FÁTIMA PACHECO
Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA N° 17.939/2019

A **PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: remover, a pedido, o servidor **CARLOS ALEXANDRE NOGUEIRA NUNES**, mat. n° 8311, da Secretaria Municipal de Governo para a Coordenadoria Especial de Transporte, a partir da data da publicação desta portaria, de acordo com o processo n° 12.361/2019.

Gabinete da Prefeita, 08 de novembro de 2019.

MARIA DE FÁTIMA PACHECO
Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA N° 17.943/2019

A **PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: Remover os servidores abaixo relacionados, das respectivas secretarias para a Secretaria Municipal de Governo, a contar de 1° de novembro de 2019.

MAT.	NOME	SECRETARIA DE ORIGEM
1449	CARMEN LÚCIA DO ESPÍRITO SANTO GOMES	SEMFA
2402	FABIANO BARRETO GOMES	SEMSA
794	GILSON LÚCIO AZEREDO BARCELOS	SEMSA

Gabinete da Prefeita, 11 de novembro de 2019.

MARIA DE FÁTIMA PACHECO
Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Pregão Presencial n° 197/2019

Processo n° 9404/2019

Homologo para que surta efeitos legais, a adjudicação feita pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, referente ao processo licitatório supracitado que tem como objeto a aquisição de uniformes personalizados com o brasão do Município para uso das bandas escolares vinculadas às Unidades Escolares da rede Municipal de Ensino de Quissamã - RJ, em favor da empresa:

RIBEIRO E PESSANHA INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA: CNPJ n° 06.777.547/0001-84, no valor de R\$ 86.193,96 (Oitenta e seis mil, cento e noventa e tres reais e noventa e seis centavos)

Outrossim, autorizo a emissão da nota de empenho correspondente.

Quissamã (RJ), 13 de novembro de 2019.

Robisson Silva Serra
Secretário Municipal de Educação

Luciano de Almeida Lourenço
Chefe de Gabinete

Geral: (22)2768-9300



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA N° 17.941/2019

A **PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: Designar a servidora **CECILIA DA CRUZ PELICIONI**, mat. n° 2589, para responder pelo expediente da Controladoria Geral do Município, em substituição ao servidor **GABRIEL BUENO SIQUEIRA**, mat. n° 6380, no período de 02/12/2019 a 31/12/2019, por motivo de férias.

Gabinete da Prefeita, 11 de novembro de 2019.

MARIA DE FÁTIMA PACHECO
Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA Nº 17.945/2019

A **PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: Designar os senhores abaixo relacionados para comporem a Comissão Especial de Licitação para o desenvolvimento dos trabalhos referentes à Concorrência Pública nº 005/2019 que trata da permissão de uso de bem público que consiste em 04 (quatro) quiosques localizados no município de Quissamã:

DONATO TAVARES DE SOUZA	PRESIDENTE
ANDERSON SILVA NOGUEIRA	MEMBRO
UELLES BARCELOS DE SOUZA	MEMBRO

Gabinete da Prefeita, 12 de novembro de 2019.

MARIA DE FÁTIMA PACHECO
Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA 17.947/2019

A **PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**, no uso de suas atribuições legais, conforme inciso IX, art. 37 da CF/88, Lei Municipal nº 988/2007, art. 1º, inciso V do art. 2º, e suas alterações, e de acordo com o resultado do Processo Seletivo - Edital nº 003/2019, que visa a contratação temporária para admissão de profissionais da área de Saúde para suprir a falta de dos profissionais listados no Anexo I, decorrente de pedidos de demissão, para atender as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, e em conformidade com o resultado homologado pela Portaria 17.764/2019 de 11/09/2019 publicada em 12/09/2019 no Diário Oficial do Município de Quissamã, edição nº 872.

RESOLVE: Admitir temporariamente o(a)s senhor(es)(as) abaixo relacionado(a)(s), lotados na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE:

Nome	Função	Período
CARLA FERNANDA ALVARENGA DA SILVA	PNS Medicina -	13/11/2019 à
PACHECO	Pediatria	13/05/2020

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita, 13 de novembro de 2019.

MARIA DE FÁTIMA PACHECO
Prefeita



**GUARDE GARRAFAS SEMPRE
DE CABEÇA PARA BAIXO**

**ÁGUA PARADA É
CRIADOURO DE MOSQUITO**